



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 34, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

Constituir a comissão de avaliação do curso de graduação em  
Medicina

**O VICE DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 600/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.002745/2023-69, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a comissão de avaliação do curso de Medicina, conforme decisão do Colegiado do curso e o artigo nº 10 da Resolução nº 12/2022/Consuni Ilacvn - Regimento interno do colegiado de curso de Medicina – que passará a vigorar com a seguinte composição:

Marcia Lima de Oliveira Mugnaini  
Maria Claudia Gross  
Luis Fernando Boff Zarpelon  
Roberto de Almeida  
Robson Zazula

Art. 2º O objetivo da presente comissão é o apoio à coordenação do curso nos processos relacionados à avaliação, no aprimoramento dos processos avaliativos, no acompanhamento das avaliações externas (ENAP, TP) e nos processos de revalidação de diplomas do curso de Medicina.

Art.3º A presente comissão terá vigência até 23/08/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

*Portaria nº 34/2023/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 207, de 16 de Novembro de 2023.*